



Pela primeira vez as comunidades científica, dirigente e piscatória **dão as mãos** num **esforço sem antecedentes** e que visa a **redução da frota de pesca**, nomeadamente das embarcações de pesca que capturam Tubarões de Profundidade e Pelágicos.

Os três sectores estão conscientes de que a frota de pesca está **sobre-dimensionada** relativamente à quantidade de recursos disponíveis actualmente. A necessidade de gerar rendimentos que suportem os custos de manutenção desta frota, aliada a **limitações legais nas capturas** cada vez mais intensas, está associada de forma crescente a práticas "originais" que visam contornar as restrições impostas.

Uma das práticas mais comuns consiste no desembarque de espécies protegidas com a denominação de uma espécie não protegida, sendo esta ocorrência particularmente comum entre Espadarte (protegido) vs. Tintureira (não protegida) e Lixa (protegida) vs. Lusitano (não protegido).

Só um **esforço concertado e eficaz** dos três sectores - **Biológico, Piscatório e Dirigente** - poderá disponibilizar um futuro **verdadeiramente sustentável** para a exploração dos recursos marinhos. Pela **primeira vez em décadas os três sectores concordam** que a medida mais eficaz a ser adoptada é uma **redução efectiva e rápida** do número de embarcações de pesca.

Estas medidas já foram aplicadas em variados outros países, estando associadas a resultados **muito positivos**.

A **redução da frota de pesca** está associada a um **aumento da rentabilidade económica - e ecológica - do sector**, com vantagens óbvias para todos os *stakeholders*.



[www.sharkalliance.org](http://www.sharkalliance.org)



Exm<sup>o</sup> Sr. Eng<sup>o</sup> Rui Ribeiro do Rosário

Permanent Representation of Portugal to the EU

Avenue de Cortenbergh 12

1040 Bruxelles - Belgium

Estimado Sr. Eng<sup>o</sup>,

Em nome da APECE escrevo-lhe por ocasião da Reunião de Dezembro do Conselho de Ministros, solicitando o V/ apoio no estabelecimento de limites (TACs) apropriados a tubarões e raias em 2010, esperando que estes sejam fixos de acordo com as recomendações científicas do *International Council for Exploration of the Sea* (ICES) e do Plano Comunitário de Acção para Tubarões (CPOA-Sharks).

Tal como discutimos na N/ reunião no início deste ano, em Bruxelas, os tubarões e raias são muito susceptíveis ao fenómeno de sobrepesca, dado o seu ritmo de crescimento lento e fecundidade relativamente baixa. As espécies Galhudo (*Spurdog*), Sardo (*Porbeagle*), Tubarão-Anjo (*Angel Shark*), Raias Lenga (*Common Skate*) e Branca (*White Skate*) estão classificadas pelo IUCN como *Critically Endangered* em águas Europeias, enquanto que a Raia Ondulada (*Undulate Skate*) está listada como *Endangered*. Estas espécies estão, por isso, seriamente ameaçadas em águas Europeias e merecem atenção prioritária, bem como medidas protectoras eficazes.

Sugerimos, por isso, que sejam adoptadas as seguintes medidas na reunião do Conselho de Dezembro:

- **TAC zero para Tubarões Sardo.** O ICES já avisou repetidas vezes que esta espécie teve uma diminuição muito substancial e recomenda uma proibição total de desembarques. Os Tubarões Sardo sobrevivem bem se forem libertados das linhas de palangre e a pesca dirigida a esta espécie tem de terminar, tal como o desembarque da mesma.
- **TAC zero para Galhudo.** O ICES também já avisou repetidas vezes que a população do Atlântico Nordeste desta espécie está em vias de colapso total. Estes indivíduos também são razoavelmente robustos e sobrevivem se forem libertados após captura.

- **Adição de Lusitano (*Centrophorus lusitanicus*) e Arreganhada (*Scymnodon ringens*) à lista de 17 espécies de tubarões de profundidade actualmente abrangidas por TAC.** Note que a ausência destas duas espécies na lista tem levado a maioria dos profissionais, particularmente os sediados em Sesimbra, a desembarcarem as suas capturas (nomeadamente Lixa – *Centrophorus squamosus*) como “Lusitano” ou “Arreganhada”, já que a identificação destas espécies não é imediata para os funcionários das lotas. Estas espécies ocupam nichos ecológicos similares às 17 espécies abrangidas por TAC, havendo múltiplas referências científicas a atestar essa similaridade. Contudo, o facto de não estarem abrangidas, tem significado que a esmagadora maioria dos desembarques desde 12 de Julho (data formal de encerramento do TAC) corresponde a estas duas espécies, que são de ocorrência bastante rara.
  
- **Proibição da retenção e obrigatoriedade de libertação (por parte de embarcações da EU e Países Terceiros) de:**
  - *Tubarões Anjo* – extintos em partes do Mar do Norte e possivelmente extintos no Sul da Europa, estes indivíduos também sobrevivem se forem libertados após a captura. Para esta espécie o ICES recomenda “protecção máxima possível”.
  - *Raias Lengas* – outrora abundantes, actualmente são raras.
  - *Raias Brancas* – extintas em partes do Mar Celta, o ICES também recomenda “protecção máxima possível”.
  - *Raias Onduladas* – susceptíveis a extinção localizada, a distribuição errática actual levanta sérias preocupações.
  
- **Redução no TAC de Raias em, pelo menos, 15%.**

Recordar-se-á que o Plano de Acção Comunitário para Tubarões, lançado em Fevereiro, refere um compromisso na incorporação de conselhos científicos no estabelecimento de limites de pesca para tubarões e raias. As acções sugeridas anteriormente estão directamente em linha com o Plano de Acção, estabelecendo-se o caminho para uma nova era de gestão pesqueira mais responsável em águas Europeias. Cabe a V/ Ex<sup>a</sup>, e colegas, adoptarem medidas que dêem início à recuperação destes stocks de espécies invulgarmente vulneráveis.

Como nota final resta-me acrescentar que, informalmente, tenho vindo a manter diversos contactos com armadores de Sesimbra e Peniche, sendo estes os portos Portugueses com maiores desembarques de Tubarões de Profundidade e Pelágicos, respectivamente. Todos os armadores reconhecem unanimemente que a protecção destas espécies é prioritária, dado o seu carácter de predador de topo. Os pescadores entendem que, uma vez comprometido o segmento de topo de uma cadeia alimentar, toda esta sofre repercussões negativas.

Contudo, os pescadores também são unânimes no seu desejo de verem a frota de pesca substancialmente reduzida, já que as limitações actuais, associadas ao elevado número de



embarcações, se traduzem em rendimentos invulgarmente baixos. Este será o principal motivo porque os desembarques estão a ser associados a espécies incorrectas, tendo eu próprio já constatado este facto em múltiplas ocasiões.

Mas note que a “**má identificação**” **propositada** das espécies desembarcadas não está limitada às espécies de profundidade. Alunos meus embarcam ocasionalmente em palangreiros de superfície e já testemunharam desembarques de 7.000 Kg de Espadarte em que apenas 350 Kg são referenciados como tal, sendo os 80% restantes formalmente referenciados como “Tintureira”.

Este tipo de ocorrência, como poderá imaginar, **prejudica** enormemente toda a cadeia de gestão pesqueira, já que os **dados** que lhe servem de base estão **incorrectos**. O facto mais preocupante de todos é que estas ocorrências de “*mis-reporting*” estão a **umentar** de forma acelerada, pelo que urge adoptar soluções que tenham eficácia **no terreno**.

Tal como referi na N/ reunião em Bruxelas, desde já me coloco à V/ inteira disposição para prestar qualquer tipo de esclarecimento nesta matéria, já que desenvolvo a minha actividade científica em torno desta área, possuindo contactos privilegiados no seio do sector operacional.

Desde já agradeço a atenção dispensada e me despeço, ficando a aguardar ansiosamente os resultados da Reunião de Dezembro.

Atenciosamente,

João Correia

APECE

